

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.129/2021¹

1. Síntese da Matéria: projeto de autoria COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, aprova o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado na Cidade da Guatemala, em 25 de julho de 2019.

2. Análise: tramita em regime de Urgência (Art. 151, I "j", RICD) e está sujeito à apreciação do Plenário, tendo sido distribuído à CCTCI, à CFT e à CCJC, as quais analisam o projeto simultaneamente, em razão do regime de urgência a ele conferido.

3. Dispositivos Infringidos:

4. Resumo: voto do relator Deputado EDUARDO CURY pela não implicação financeira ou orçamentária.

Brasília, 27 de maio de 2022.

Gardel Rodrigues do Amaral
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.